



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 695 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 26 de janeiro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 08/02/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a contratação de sistema de ensino composto por material didático para alunos e professores da rede pública municipal, desde a educação infantil ao 5º. ano ensino fundamental, incluindo: portal educacional, assessoria pedagógica presencial, capacitação e formação para a comunidade escolar, avaliação de ensino aprendizagem aos alunos do ensino fundamental, ao longo do ano letivo de 2017

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 25 de junho de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02/2017

“SÚMULA. Nomeia Comissão Especial para realizar Processo Seletivo Simplificado e da outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 014/1997 e no artigo 110 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º- Constituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado para realizar a seleção e contratação temporária de **PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS**, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 014/1997.

Art.2º- A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art.3º- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado é composta:

- I – **PRESIDENTE: REGIANE GARCIA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo Efetivo de Professor;
- II – **SECRETÁRIA: SILVIA VIEIRA VEGAN**, ocupante do cargo Efetivo de Professor;
- III – **MEMBRO: ROSELI HINSELMANN**, ocupante do cargo Efetivo de Professor.

Art.3º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

Art.4º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

REGIANE GARCIA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 038/2017

SÚMULA: Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pelo Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º - O Servidor Sandro José de Assis portador do RG nº 7.217.489-5/SSP/PR e CPF nº 031.106.409-45, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para assumir a Função de Responsável pelo Departamento de Vigilância Sanitária, desta Municipalidade a fim de dirigir os trabalhos relativos a ações de desenvolvimento de serviços e ações de investigação, fiscalização e vigilância sanitária em conformidade com legislação vigente e em articulação com os demais órgãos e instituições, devendo orientar e fiscalizar os Agentes de Vigilância Sanitária em atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, como vistoria, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; Assumir a responsabilidade pelos equipamentos e veículos pertinentes ao Departamento de Vigilância Sanitária; Coordenar programas de educação sanitária; Cumprir as legislações sanitárias municipal, estadual e federal, investindo-se como autoridade sanitária com poderes para autuar, processar e impor sanções em caso de infrações a leis e regulamentos; e demais atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas e todos os atos pertinentes a função sempre com lisura e transparência e obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 039/2017

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação a Servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de 60% para o servidor Sandro José de Assis portador do RG nº 7.217.489-5 SSP/PR e do CPF nº 031.106.409-45 do quadro efetivo desta Municipalidade em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal